



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 05/2024

Prezado(a) Senhor(a):

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o presente **Documento de Formalização de Demanda** elaborado em conformidade com o inciso I do art. 72 da Lei nº 14.133/21, para a adoção das providências necessárias a contratação proposta junto à autoridade competente:

1. Área Requisitante:

Unidade Demandante: **Departamento de Obras e Serviços Públicos**

Responsável pela Demanda: **Ana Carolina Sanvezzo Freitas**

Cargo: **Diretora de Departamento de Obras**

E-mail: divisaodeobras@alvaresmachado.sp.gov.br

2. Objeto:

Contratação de empresa para construção de um *padrão trifásico tipo T7 e de estrutura para transformador de 150 Kva na Rua Vicente Dias Garcia esquina com a Rua Olavo Bilac*, conforme Descritivo Técnico do Objeto anexo.

Os serviços, objeto desta demanda, são comuns de engenharia (art. 6º, XXI, 'a').

3. Valor Estimado:

O valor estimado da presente demanda é de **R\$ 60.200,00** (sessenta mil e duzentos reais).

4. Justificativa da Necessidade:

Justifica-se a presente contratação tendo em vista da necessidade de implantação de um padrão de energia elétrica para ligação de rede de energia no Prédio do Anfiteatro Municipal que está em fase de execução, o respectivo padrão é de suma importância para atendimento do prédio e seu futuro uso pelos munícipes.

5. Quantidade a ser Contratada:

O quadro a seguir apresenta a especificação do serviço a ser contratado, acompanhado da respectiva descrição, unidade, quantidade e do preço referencial:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço
1	Construção de um padrão trifásico tipo T7 e de estrutura para transformador de 150 KVA	Empreitada	1	R\$ 60.200,00



O prazo para início dos serviços será de até **5 (cinco)** dias após a assinatura do contrato.

6. Prazo para Atendimento:

A contratação deverá ser formalizada até **25 de abril**, a fim de evitar prejuízos ao município.

7. Grau de Prioridade:

O grau de prioridade da contratação é classificado como **médio**, sendo de suma importância para ligação do sistema de energia elétrica do prédio em fase de construção.

8. Previsão do Plano de Contratação Anual - PCA:

A Entidade não possui Plano de Contratação Anual regulamentado nos termos do art. 12, VII, da Lei nº 14.133, de 2021.

9. Vinculação ou Dependência com Objeto de Outro DFD:

A contratação desta demanda não está vinculada ou é dependente de outra contratação.

10. Fonte de Recursos:

Os recursos financeiros necessários ao custeio da presente aquisição, serão próprios da Diretoria de Obras e Serviços Municipais e a despesa deverá ser consignada no orçamento vigente.

11. Forma de Contratação Sugerida:

Considerando o objeto e o valor estimado da contratação de R\$ 60.200,00 (Sessenta mil e duzentos reais), sugere-se que a mesma seja efetivada por meio de **Dispensa** de licitação, nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133, de 2021, já que se encontra abaixo de R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), conforme o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

11.1. Motivação para utilização da forma presencial (art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021):

Justifica-se, para fins do disposto no art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021, a não utilização da dispensa em sua forma eletrônica, em razão da necessidade imediata da área requisitante; da contratação ser considerada de pequeno valor; da utilização de prestadores de serviço da região garante a agilidade no fornecimento e também promove o desenvolvimento econômico e social no âmbito local; a contratação pela dispensa eletrônica com disputa tornaria o processo mais demorado, considerando prazo de publicação, recebimento e avaliação de novas propostas; a administração não utilizar os cartões de pagamentos, conforme mencionado no art. 75, § 4º, da mesma lei.

11.2. Qualificação do licitante (art. 72, VI, da Lei nº 14.133, de 2021):

Nome/Razão Social: **DANILO VIEIRA CARDOZO - ME**



Governo de
Álvares Machado
Departamento de Compras

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

CPF/CNPJ/MF: 27.957.728/0001-62

Endereço: Rua Antenor Menossi nº 51 – Jardim Santa Edvirens

Cidade: Pirapozinho/SP

Fone: (18) 99857-5383 / (18) 99679-7031

E-mail:

11.3. Razão de escolha do licitante (art. 72, VI, da Lei nº 14.133, de 2021):

Para a escolha da empresa **DANILO VIEIRA CARDOZO - ME**, levou-se em conta o fato de a mesma prestar serviços com excelência, o qual possui notória especialização na área de engenharia e obras, assim considerado pela comprovada experiência anterior, já que atua na área a mais de 6 anos.

11.4. Justificativa de preço (art. 72, VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O preço total de R\$ 60.200,00 coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pelo município, diante das necessidades de atendimento de questões técnicas, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção.

A pesquisa de preços, realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, com empresas que atuam na área, nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Para cotejar o preço proposto, foi realizada pesquisa de preços junto aos seguintes prestadores de serviços:

JOEL ADRIANO DA SILVA - ME

Telefone - (18) 3273-1869

E-mail – oficinasilva@yahoo.com.br

GUILHERME BRESSAN

Telefone - (18) 99772-7475

E-mail –

Ressalta-se que o preço proposto é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal e previdenciária, bem como de todas as despesas diretas e indiretas como diárias, refeições e até mesmo as deslocamentos, para o regular cumprimento do contrato.

12. Agente Requisitante e Fiscal do Contrato:

Indica-se para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência ou integrar a equipe de planejamento da contratação, caso necessário, o(s) servidor(es):

Integrante requisitante:

Nome: **Ana Carolina Sanvezzo Freitas**



Governo de
Álvares Machado
Departamento de Compras

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

CPF: 376.769.408-24

E-mail: divisaodeobras@alvaresmachado.sp.gov.br

Para atuar como fiscal do contrato nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, indica-se o(s) servidor(es):

Nome: **Matheus Mozetic Romero**

CPF: 452.163.588-11

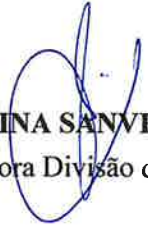
E-mail: obraspmmachado@hotmail.com

13. Anexos:

Segue em anexo:

- a) Memorando Interno nº 25/2024.
- b) Cotação de Preços junto a prestadores de serviços do ramo.

Álvares Machado, 24 de abril de 2024.


ANA CAROLINA SANVEZZO FREITAS
Diretora Divisão de Obras